

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 47/2018 -006

Orçamento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 09/07/2018 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA** Número: 2801  
Endereço.: Rua BARAO DO OURO BRANCO Nº: 58 Bairro: ANTONIO DIAS  
CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 000.569.256-38  
Banco ....: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 47 Liquidacao Nº.: 6  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*7.412,71  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*57.686,70 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*50.273,99 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*7.412,71

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 09/07/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018  
CONFORME ARTIGO 2º LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A NE 46/2018 -  
JUNHO/2018

DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
GILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
WANDER LUCIO ALBUQUERQUE  
CPF: 507.534.106-30  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*7.412,71 ,Sete mil, quatrocentos e doze reais e setenta e um cen-  
tavos.\*\*\*\*\*

10/07/18

Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO  
CHEQUE: 311033 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 04 de Julho de 2018.

Chiquinho de Assis  
Vereador(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**VEREADOR: Chiquinho de Assis**  
**MÊS: 6/2018**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.**  
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
20	loka real	08.585.508/0001-00	Locação de Veiculo	224	2000.00
27	Jornal O Espeto - Leandro Henrique dos Santos	03.634.671/0001-00	divulgação mês de junho	2018000000000042	400.00
29	BAZAR FARIA LTDA	21.519.012/0001-05	Material de Escritório	0000003504	139.00
29	CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO	19.146.752/0001-93	Telefonia Fixa	2	46.20
29	JORNAL O LIBERAL	26.101.279/0001-93	Divulgação do Mês de Junho	1363	1000.00
29	Guido Matos Coutinho	090.112.567-94	Assessoria Jurídica	Recibo	2000.00
29	POSTO INCONFIDÊNCIA MINEIRA	23.062.698/0003-37	Abastecimento	00003949	873.31
29	Junior César Fagundes	082.568.286-09	Assessoria Parlamentar	Recibo	954.00
				TOTAL	7412.51
				SALDO	587.49

**Parecer:** Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em conformidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).  
 Este é o parecer.  
 Encaminhado para a análise do Diretor Geral

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento

Juliano Ferreira  
 1º Secretário

Wander Luiz de Albuquerque  
 Presidente

Cecília de Magalhães Gomes  
 Controlador Interno

**De acordo:** Solicito o pagamento de reembolso das despesas, conforme relatório.  
 Remeto à Presidência para autorização.

Gilson Graciano Moreira  
 Diretor Geral

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

224/NFe



Número / Série	224 / NFe	Emissão	20/06/2018 14:05:24	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	20/06/2018	Código de verificação	11MO.SECB.K0RF.73LT	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL - ME

CPF / CNPJ: 08.585.508/0001-00

Reg.: Simples

Endereço: IRMAOS KENNEDY, 247 - Bairro: AGUA LIMPA - Cep: 35400000

Telefone: 3135574142

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1085634

Cod. Mob.: 007602

Insc. Est.: ISENT0

Email:

Nome Fant.: LOKA REAL

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: FRANCISCO ASSIS G SILVA

CPF / CNPJ: 000.569.256-38

Reg.: Faturamento

Endereço: R. BARAO DO OURO BRANCO, 58 - Bairro: ANTONIO DIAS - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 6000585

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral ( 2,00 %)

CTISS: 1503-0/07-88 - LOCACAO DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

\* SS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
LOCAÇÃO DE VEICULO GOL, PLACA PYK-2448	R\$ 2.000,00	1,00	R\$ 2.000,00

**Observações**

Valor aprox dos tributos R\$ 269,00 (13,45 %) Fonte: IBPT

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2,00 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)		Valor Líquido:	R\$ 2.000,00
0,00	40,00			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL - ME

Recebi(emos) de LOKA VEICULOS ESTRADA REAL - ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 224, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/11MO.SECB.K0RF.73LT>

Data: / /

Assinatura:

**Loka Real**

Locadora de Veículos

CNPJ: 08.585.508-0001-00

LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA (e-mail: Loka.Real@yahoo.com.br)  
Rua Irmãos Kennedy, 235 - Água Limpa  
Ouro Preto - MG - 35400-000  
(31) 3551-2914 - 98704-1008

**ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**

**LOCATÁRIO:** Francisco de Assis Gonzaga da Silva - CPF 000.569.256-38

**LOCADORA:** Loka Veículos Estrada Real Ltda

**VEÍCULO :** Gol 4P completo, placa PYK-2448 - Ano 2016/2017

**INICIO LOCAÇÃO:** 12/04/2017

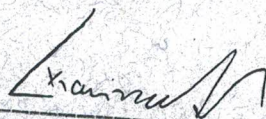
**TÉRMINO DA LOCAÇÃO:** 12/12/2018

**FRANQUIA KILOMETRAGEM MENSAL - 3.000 km - Excesso será acertado final da locação a R\$0,60 por km**

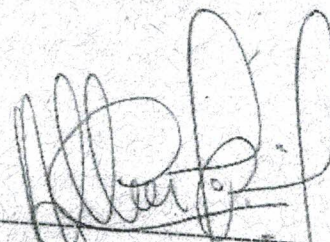
**VALOR MENSAL : Rr\$2.000,00 (dois mil reais)**

**FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em conta da locadora - Banco Santander, ag. 3222, CC 1.300.2167-7

De acordo:



Francisco de Assis Gonzaga da Silva  
Locatário



Loka Veículos Estrada Real Ltda.  
Locadora

Ouro Preto, 12 de abril de 2017

CNPJ: 08.585.508-0001-00

Horário de Funcionamento  
 2a. a 6a. Feira - 8:00 às 18:00 h  
 Sábados - 8:00 às 12:00 h

Seguradora ALFA: Telefone - 0800 888 2532

## CONTRATO DE ALUGUEL DE CARROS

**Cliente:** Francisco de Assis Gonzaga da Silva  
**Endereço:** Rua Barão do Ouro Branco, 58  
**Bairro:** A. Dias **Cidade:** Ouro Preto **Estado:** MG  
**Telefones: Fixo:** 3552-3153 3552-8535 **Celular:** 88643153 84335167  
**CPF:** 000.569.256-38 **Reg. CNH:** 02227950953

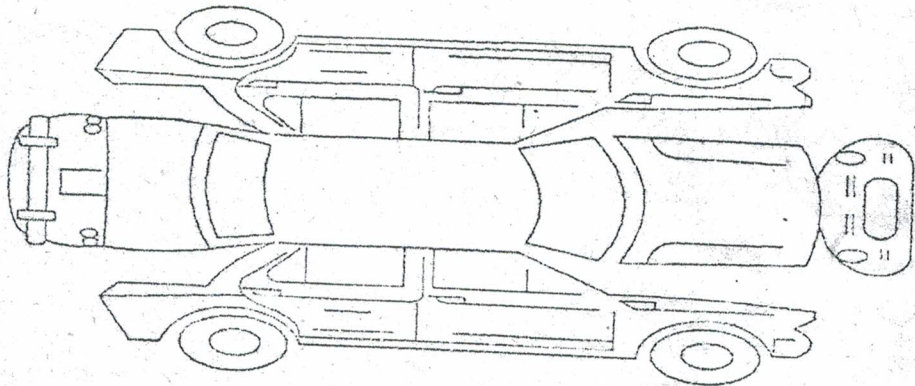
**Condutor Adicional:**

**Veículo:** GOL 4P COMPLETO **Placa:** PYK-2448 **Ano:** 2016 / 2017

Situação	Data	Hora	Km	Tipo de locação
Saída	12/04/2017	14:02:31	6047	Franquia Seguro: R\$
Retorno				

Tarifas	
Diária	R\$140,00
Km Excedente	
Combustível	
Limpeza	
Outros	
Sub-total	
Desconto	
Total a pagar	
Forma de Pagamento	
Cheque	<input type="checkbox"/>
Cartão	<input type="checkbox"/>
Dinheiro	<input type="checkbox"/>
A faturar	<input type="checkbox"/>

### Diagrama Checagem Externa - Avarias



	Checagem Geral			
	Saída	Retorno	Saída	Retorno
Documentos	/	/		
CD Player	/	/	Limpador parabrisa / vd traseiro	/
Tapetes	/	/	Setas	/
Estofamento	/	/	Farol (luz alta e baixa)	/
Buzina	/	/	Luz de freio	/
Extintor de Incêndio	/	/	Luz de ré	/
Tanque Combustível cheio	/	/	Níveis de óleo do motor e freio	/
Pneus diant. / tras. - Marca	/	/	Nível de água do radiador	/
Pneu sobressalente - Marca	/	/	Peito de aço	/
Rodas / Calotas	/	/	Macaco	/
Parabrisa	/	/	Chave de roda	/
Lavador parabrisa / vd traseiro	/	/	Triângulo	/

*[Assinatura]*  
 Locatário

*[Assinatura]*  
 Loka Real

## Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carro

### Disposições gerais

- O Contrato de Aluguel de Carros é o documento que identifica em cada locação os contratantes, o Cliente, o Condutor adicional, o carro alugado, o período de locação e os preços (tarifas e serviços).
- A Loka Real é a pessoa jurídica de direito privado, cuja razão social, obrigatoriamente, constará no cabeçalho do Contrato de Aluguel de Carros e será a única e exclusiva responsável pela operação dos Contratos de Aluguel que celebrar, tudo conforme o disposto neste instrumento.
- O cliente, doravante denominado Locatário, é a pessoa física ou jurídica devidamente identificada no contrato de aluguel de carros e responsável pelo integral cumprimento e observância deste.
- O cliente pessoa física deverá ter mais de 21 anos, possuir carteira de habilitação há mais de 2 anos, estar apto a conduzir o carro alugado, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito, comprovar renda compatível para arcar com as responsabilidades indenizatórias com referência ao carro alugado.
- O Condutor é a pessoa indicada pelo Cliente, que também poderá dirigir o carro alugado, sendo previamente qualificado e aprovado pela Loka Real e devidamente identificado no Contrato de Aluguel de Carro. O Cliente será responsável pelo cumprimento e observância deste contrato pelo condutor. O condutor não é parte contratante nem tem poderes para prorrogar o prazo ou alterar qualquer condição ou termo do Contrato de Aluguel de Carros.
- A Loka Real, com o objetivo de resguardar o seu patrimônio e o de terceiros, se reserva o direito de promover a análise cadastral dos seus clientes e, em determinadas situações, necessitará de tempo hábil para essa análise.
- O prazo para locação do carro está ajustado no Contrato de Aluguel de Carros (Pag. 1-2). Na hipótese de prorrogação do prazo da locação, permanecerão em vigor todos os termos e cláusulas ajustadas, devendo o cliente negociar com a Loka Real a nova data para devolução. Não havendo a devolução do carro e nenhuma negociação a locadora se reserva o direito de registrar ocorrência policial, caracterizando descumprimento do contrato.
- A diária do carro é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da hora de retirada do carro, com até 01 (uma) hora de tolerância para devolução. A partir da 25ª (vigésima quinta) hora da retirada do carro alugado, incidirá cobrança de 1/5 (um quinto) do valor da diária, sendo cobrada inclusive a hora de tolerância. O valor máximo cobrado por atraso não poderá ultrapassar o valor de 01 diária.
- Os carros possuem assistência 24 horas pela seguradora, em caso de acidente ou pane, com direito a guincho, taxi e hotel, não existindo carro reserva, conforme apólice em vigor. O valor da franquia é de responsabilidade do cliente, valor esse informado no ato da locação, devendo ser provisionado com cheque caução ou cartão.
- Não há cobertura do seguro se o condutor estiver sob ação de álcool, drogas ou entorpecentes quando da ocorrência de qualquer sinistro com o veículo, bem como se o condutor do veículo se recusar a fazer o teste de embriaguez, requerido por autoridade competente.

### Responsabilidades da Loka Real:

- Entregar ao cliente o carro limpo, abastecido, em perfeitas condições de funcionamento e segurança e com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.
- Manter a apólice de seguro em dia, com atendimento 24 horas.
- Entregar o carro com o tanque cheio. Na devolução, caso o carro não seja devolvido totalmente abastecido, será cobrado o reembolso referente a despesa de abastecimento do carro pela leitura do marcador em oitavos. Na ocorrência de acidente com perda total, furto, roubo ou incêndio do carro alugado, será cobrado um tanque cheio de combustível, independentemente da situação do tanque no momento do fato.

### Responsabilidades do Cliente:

- Guardar e zelar pelo correto uso do carro no período da locação. Utilizar o carro somente em território nacional, sendo expressamente proibido ultrapassar qualquer fronteira com o carro alugado. Responsabilizar-se pelo ônus de todos os eventos que decorram de empréstimo ou transferência do carro alugado a terceiros, ainda que tenha a prévia e formal autorização da Loka Real no ato da locação. Em caso de acidentes será responsável pelo registro de ocorrência policial, devendo comunicar o fato à Loka Real.
- Na hipótese do carro alugado se envolver em algum acidente com ou sem perda total, incêndio, apropriação indébita, furto, roubo ou por qualquer motivo, vir a ser rebocado pelas autoridades competentes, a Loka Real somente reconhecerá a devolução do carro e o encerramento da locação quando estiver com a posse física do bem. Nesses casos deverá ser emitido o boletim de ocorrência policial.
- Responsabilizar-se pelo lucro cessante em caso de furto, roubo, incêndio, acidente, apropriação indébita, uso inadequado do carro alugado e em caso de apreensão do veículo pelas autoridades competentes. Para fins do contrato de aluguel de carros considera-se lucro cessante o tempo que a Loka Real ficar sem o carro disponível para o aluguel, com base no valor da diária vigente. Os lucros cessantes serão limitados nas seguintes hipóteses: uso inadequado ou acidente passível de recuperação - no máximo 30 (trinta) dias e furto, roubo, incêndio, perda total e/ou apropriação indébita, até o recebimento pela Loka Real do carro recuperado ou do recebimento da respectiva indenização, limitando-se no máximo a 90 (noventa) dias.
- Reembolsar à Loka Real o valor de multas de trânsito ocorridas durante a locação, apuradas em até 01 ano após a data da locação.
- Devolver o carro limpo. Caso seja devolvido sujo, interna e/ou externamente, será cobrada uma taxa simples ou especial, dependendo do estado do carro na devolução. O valor da taxa é informado no ato da locação.
- Efetuar o pagamento dos débitos decorrentes do aluguel ou autorizar a Loka Real a cobrar, via cobrança bancária, ou debitar automaticamente esses valores em seu cartão de crédito. Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer avaria no carro alugado, limitado ao valor da franquia.

Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DETRAN - MG  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO  
 Nº 013015795820  
 VIA 01 RENAVAL 01098583636 R.N.T.R.C. ANO EXERCICIO  
 2017

NOME  
 LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA

CPF / CNPJ 08.585.508/0001-00 PLACA PYK-2448  
 PLACA ANT / UF 9BMA045U7HT038450

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMVEL COMBUSTIVE ALC/GASOL

MARCA / MODELO VW/NOVO GOL TL MCV ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017

CAP / POT / CIL 05L/083CV/599C CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

COITA UNICA I.P.V.A. PAO ATRAVES VENG. COITAS 1º I.P.V.A

PREMIO TARIFARIO (R\$) 63,69 IOF (R\$) 0,26 PREMIO TOTAL (R\$) 63,95 DATA DE PAGAMENTO 12/1/17

LOCAL CURTO PRETO MG  
 Registrado de Helder Franco de Araújo  
 Diretor do DETRAN/MG  
 DATA 10/4/17

MG Nº 013015795820 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2017 DATA EMISSAO 10/4/17  
 VIA 01 RENAVAL 01098583636 R.N.T.R.C. ANO EXERCICIO  
 2017

CPF / CNPJ 08.585.508/0001-00 PLACA PYK-2448  
 PLACA ANT / UF 9BMA045U7HT038450

MARCA / MODELO VW/NOVO GOL TL MCV ANO FAB. 2016 ANO MOD. 2017


COITA UNICA I.P.V.A. PAO ATRAVES VENG. COITAS 1º I.P.V.A

PREMIO TARIFARIO (R\$) 28,66 IOF (R\$) 0,26 PREMIO TOTAL (R\$) 28,92 DATA DE PAGAMENTO 12/01/2017

LOCAL CURTO PRETO MG  
 REGISTRADO DE Helder Franco de Araújo  
 Diretor do DETRAN/MG  
 DATA 10/4/17

04857 PYK-2448 3.423



 <b>MUNICÍPIO DE MARIANA</b> Município de Mariana Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 201800000000042
	Data da emissão da nota 27/06/2018 18:54:49	
	Data do fato gerador 27/06/2018 18:54:49	
	Código de verificação LYXZJJZIG	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: O ESPETO  
Nome/Razão social: JORNAL O ESPETO LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 03.634.671/0001-00 Inscrição municipal: 795  
Endereço: R OLIMPIO DE MORAES DINIZ Número: 269 Bairro: PASSAGEM DE MARIANA CEP: 35421-000  
Complemento:  
Município: Mariana UF: MG  
E-mail: oespeto@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
Telefone: (31) 3558-4660

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: CHIQUINHO DO PV  
Nome/Razão social: FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA VEREADOR  
CPF/CNPJ: 25.684.475/0001-75 Inscrição municipal: isento Inscrição estadual: isento  
CEP: 35400-000  
Complemento:  
Município: Ouro Preto UF: MG  
E-mail: chiquinhodeassis43@gmail.com Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR CHIQUINHO DE ASSIS PV OURO PRETO NO JORNAL O ESPETO DURANTE O MES DE JUNHO DE 2018	400,0000	1,0000	400,0000	400,00x2,01 =	8,04

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	400,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 400,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 400,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	400,00	8,04

**TRIBUTAÇÃO DO ISSQN**

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Ouro Preto

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida de acordo com o Decreto 6669 de 22 de fevereiro de 2013. CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSE:

[https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar\\_autenticidade.faces](https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces)

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 53,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,08 (2,27%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



[Home](#) [Notícias](#) [Vídeos](#) [Edições impressas](#) [Contato](#)

## Pela retirada dos postes de orelhão - sem função em Ouro Preto

Publicada no site dia: 07/06/2018 | Cliques: 100



O vereador Chiquinho de Assis (PV) solicitou NOVAMENTE que a empresa Oi S.A retire os postes de orelhão que estão desativados em Ouro Preto.

De acordo com o vereador, além de não possuírem funcionalidade, os postes

estão trazendo transtornos e dificultam a mobilidade onde estão instalados. "Quem anda por Ouro Preto percebe vários postes de orelhão que não possuem função alguma, tem dentro da praça da UFOP, nas Cabeças do lado do CAOP, no São Cristóvão e assim por toda cidade e nos distritos. Eu adoraria que a Oi colocasse nesses locais um dispositivo que gerasse internet gratuita à toda população, porque não? Mas ao invés disso a empresa deixa esses trambolhos, que não servem para nada, a não ser pra machucar as pessoas. Por isso, pedimos que a empresa Oi olhe com carinho pra nossa cidade e retire os postes, que infelizmente as pessoas hoje não usam mais. Sabemos da existência das metas e do descumprimento dessas pelas empresas de telefonia, como a abrangência da cobertura 4G no município, por exemplo. Na localidade de Chapada a Oi colocou um trambolho de antena com orelhão ao lado da Capela e a comunidade teve que brigar para retirar. Esse equipamento era pra ter chegado na década de 90, a empresa atrasou 20 anos pra colocar o negócio lá e quando trouxe, além de ultrapassado, instalaram em área tombada. O que a comunidade ali precisa é que a empresa divida o sinal de telefonia de Lavras Novas com a Chapada, é esse o investimento necessário. Assim como a gente quer que chegue definitivamente nos outros distritos da cidade sinal de telefonia com qualidade.

Estamos nessa luta há muito tempo para melhoria na distribuição do sinal de telefonia em Ouro Preto. Peço que a Oi seja responsável, faça o que lhe devido, invista na região e realize está limpeza na nossa cidade.

Recebemos de BAZAR FARIA LTDA - EPP os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 000003504  
Série 001



BAZAR FARIA LTDA - EPP - BAZAR FARIA LTDA - EPP  
Praça MONS CASTILHO BARBOSA - , 007 - PILAR  
35400-000 - Ouro Preto - MG - Fone/Fax: 31 3551 1146

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0  
N 000003504  
Série 001  
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3118 0621 5190 1200 0105 5500 1000 0035 0411 0864 6786

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação  
VENDA DE MERCADORIA

Protocolo de Autorização  
131182974455073 - 29/06/2018 - 09:31:22

Inscrição Estadual  
4612240890051

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ  
21.519.012/0001-05

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social  
FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA

CNPJ/CPF  
000.569.256-38

Data de Emissão  
29/06/2018

Endereço  
Rua BARAO OURO BRANCO, 058 -

Bairro/Distrito  
ANTONIO DIAS

CEP  
35400-000

Data Saída/Entrada  
29/06/2018

Município  
Ouro Preto

Fone  
31 98433 5167

UF  
MG

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada  
09:16:00

**Fatura**

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0003504-01	29/06/2018	139,00												

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	45,66	Valor Total dos Produtos	139,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	139,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1	PAPEL A4 COPIMAX 75GM C/ 500 FOLHAS	48025610	0102	5102	PCT	3,0000	20,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00		19,67
2	PAPEL A4 RECICLADO ECO MILLENNIUM	48025610	0102	5102	PCT	1,0000	29,0000	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9,51
3	PLASTICO 4 FURROS A4 0.15 GROSSO C/100 UNIDADE	39232110	0102	5102	PCT	1,0000	24,0000	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,21
4	PASTA CAT. ESPECIAL C/ 100 ENV. FINOS	42021210	0102	5102	UN	1,0000	16,0000	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6,49
5	MARCA TEXTO AMARELO	96082000	1102	5102	UN	2,0000	1,8000	0,00	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00		1,53
6	CANETA BIC	96081000	4102	5102	UN	5,0000	1,0000	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00		1,81
7	LAPIS PRETO SEXTAVADO	96091000	5102	5102	UN	2,0000	0,7000	0,00	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,44

**Dados Adicionais**

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL  
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais do Fisco

MD5: D0E9AC404ED61FC2A737F1D16E259DC0

Trib Aprox. R\$ 20,64 Fed - R\$ 25,02 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome A5G7R1

Código de conta 2 Chiquinho de Assis

Classe		Outras					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular1	13/06	16:32:14	00:00:00	0313552		0,00
31	Celular2	29/06	16:26:02	00:00:02	008007235757		0,00
<b>Total : 2</b>		<b>Duração Média : 00:00:01</b>		<b>Duração total : 00:00:02</b>			<b>0,00</b>

Classe		DDD					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	8/06	17:17:02	00:00:00	031300330996	BELO HORIZONTE	0,00
31	Celular1	8/06	17:17:49	00:01:36	03130033099	BELO HORIZONTE	1,01
31	Celular1	8/06	17:20:59	00:00:00	0313003099	BELO HORIZONTE	0,00
31	celular3	13/06	17:39:22	00:00:06	03135574212	MARIANA	0,27
31	Celular2	13/06	17:39:52	00:00:12	031355742124	MARIANA	0,27
31	Celular1	13/06	17:40:26	00:00:00	03135574212#	MARIANA	0,00
31	celular3	13/06	17:41:32	00:00:03	03135574212	MARIANA	0,27
31	Celular2	13/06	17:42:30	00:00:03	031355742129	MARIANA	0,27
31	Celular1	13/06	17:43:40	00:00:06	03135574182	MARIANA	0,27
31	celular3	13/06	17:45:41	00:00:03	03135574182	MARIANA	0,27
31	Celular2	13/06	17:48:02	00:00:05	03135574182	MARIANA	0,27
31	Celular1	14/06	15:43:15	00:06:30	03138998400	VICOSA	4,10
31	Celular1	15/06	15:08:21	00:00:03	03138998400	VICOSA	0,63
31	celular3	15/06	15:11:02	00:04:59	03138998400	VICOSA	3,15
31	Celular1	19/06	16:01:11	00:00:14	03121087559	BELO HORIZONTE	0,63
31	Celular1	28/06	13:37:10	00:02:32	03121087225	BELO HORIZONTE	0,98
31	Celular2	28/06	13:41:24	00:00:12	03121087225	BELO HORIZONTE	0,38
31	Celular2	28/06	14:48:39	00:00:12	03121087225	BELO HORIZONTE	0,63
31	celular3	28/06	14:49:12	00:00:00	031210872252	BELO HORIZONTE	0,00
31	Celular1	28/06	14:51:05	00:00:00	03138998400	VICOSA	0,00
31	Celular2	28/06	14:51:48	00:00:12	03138998400	VICOSA	0,63
31	celular3	28/06	15:05:03	00:01:36	03121087225	BELO HORIZONTE	1,01
31	Celular1	29/06	16:15:10	00:01:09	03140044252	BELO HORIZONTE	0,76
31	Celular2	29/06	16:16:47	00:00:12	03140044252	BELO HORIZONTE	0,63
31	celular3	29/06	16:17:44	00:01:06	03140044252	BELO HORIZONTE	0,69
31	Celular1	29/06	16:19:17	00:01:26	03140044252	BELO HORIZONTE	0,95
31	Celular2	29/06	16:22:29	00:00:12	03140044252	BELO HORIZONTE	0,63
31	celular3	29/06	16:23:15	00:01:03	03140044252	BELO HORIZONTE	0,69
<b>Total : 29</b>		<b>Duração Média : 00:00:51</b>		<b>Duração total : 00:24:50</b>			<b>20,02</b>

Classe		CCN					
Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular2	11/06	14:27:36	00:00:13	04988731125*	CELULAR DDD 49	0,82
31	Celular2	13/06	17:08:26	00:00:15	04988731125	CELULAR DDD 49	0,82
<b>Total : 2</b>		<b>Duração Média : 00:00:14</b>		<b>Duração total : 00:00:28</b>			<b>1,64</b>

Classe CCR

<b>Originadas</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Atendidas	<input checked="" type="checkbox"/> Não atendidas	<input checked="" type="checkbox"/> Não completadas	<b>Recebidas</b>	<input type="checkbox"/> Atendidas	<input type="checkbox"/> Não atendidas	<b>Internas</b>	<input type="checkbox"/> Atendidas	<input type="checkbox"/> Não atendidas
-------------------	---	---	---	------------------	------------------------------------	--	-----------------	------------------------------------	--

Código(s) de conta selecionado(s):  
2

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	Celular1	6/06	13:26:36	00:00:20	031985747885	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	6/06	17:28:52	00:00:39	031988731125	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	8/06	14:18:45	00:01:12	031986572538	CELULAR DDD 31	0,59
31	Celular2	8/06	14:45:19	00:00:14	031997170414	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	8/06	14:46:21	00:03:16	031997170414	CELULAR DDD 31	1,63
31	Celular1	8/06	17:12:56	00:00:36	031988731125	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular2	8/06	17:40:33	00:00:12	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	8/06	17:42:54	00:00:36	031988731125	CELULAR DDD 31	0,30
31	celular3	8/06	17:45:21	00:01:28	031988731125	CELULAR DDD 31	0,74
31	celular3	11/06	13:49:55	00:00:14	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	11/06	14:12:08	00:00:20	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	11/06	14:29:26	00:01:20	031988731125	CELULAR DDD 31	0,69
31	Celular2	12/06	11:12:24	00:00:13	031985008460	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	12/06	11:13:19	00:00:23	031985008460	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	13/06	12:53:31	00:00:15	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	13/06	12:58:16	00:00:19	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	13/06	13:00:36	00:00:37	031988731125	CELULAR DDD 31	0,35
31	celular3	13/06	14:53:22	00:00:36	031988731125	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular1	13/06	15:19:55	00:00:37	031988643153	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular1	13/06	15:33:13	00:00:51	031988643153	CELULAR DDD 31	0,44
31	Celular2	13/06	16:01:23	00:00:55	031988731125	CELULAR DDD 31	0,49
31	celular3	13/06	16:04:13	00:00:36	031988731125	CELULAR DDD 31	0,30
31	Celular2	13/06	16:25:09	00:00:45	031988731125	CELULAR DDD 31	0,40
31	Celular1	13/06	16:27:06	00:00:47	031988731125	CELULAR DDD 31	0,40
31	Celular2	13/06	16:28:38	00:00:10	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	13/06	16:29:25	00:00:21	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	13/06	16:30:11	00:00:17	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	13/06	16:38:27	00:00:22	031988731125	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	15/06	13:00:32	00:00:11	031989281395	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	15/06	13:01:57	00:00:11	031989281395	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	15/06	16:43:04	00:00:38	031988731125	CELULAR DDD 31	0,35
31	Celular2	15/06	16:53:01	00:00:49	031988731125	CELULAR DDD 31	0,44
31	celular3	18/06	13:30:07	00:00:30	031985394308	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	18/06	13:32:17	00:00:12	031985394308	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	18/06	14:37:45	00:02:31	031985394308	CELULAR DDD 31	1,28
31	celular3	18/06	15:27:19	00:00:10	031987720127	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	18/06	15:27:54	00:01:06	03198778878	CELULAR DDD 31	0,54
31	Celular2	19/06	16:02:10	00:04:45	031999727477	CELULAR DDD 31	2,37
31	Celular1	19/06	16:07:29	00:01:47	031999727477	CELULAR DDD 31	0,89
31	Celular2	20/06	13:23:29	00:02:01	031987551921	CELULAR DDD 31	1,04
31	Celular1	20/06	13:32:32	00:01:06	031986963366	CELULAR DDD 31	0,54
31	celular3	20/06	13:35:05	00:01:43	031993732255	CELULAR DDD 31	0,89
31	Celular1	25/06	14:56:57	00:00:12	031988801664	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	25/06	14:57:47	00:00:13	031988801664	CELULAR DDD 31	0,25
31	celular3	25/06	14:58:53	00:02:20	031988801664	CELULAR DDD 31	1,19
31	celular3	25/06	15:40:05	00:01:19	031975180693	CELULAR DDD 31	0,69
31	Celular2	25/06	16:40:06	00:00:00	0319	CELULAR DDD 31	0,00
31	Celular1	25/06	16:41:03	00:01:52	031975180693	CELULAR DDD 31	0,94
31	celular3	26/06	13:50:16	00:00:04	031988145622	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular1	26/06	13:50:45	00:00:12	031988145622	CELULAR DDD 31	0,25
31	Celular2	26/06	13:51:34	00:00:16	031975647439	CELULAR DDD 31	0,25

Total : 51

Duração Média : 00:00:50

Duração total : 00:42:39

24,54

Classe ESP

Op	Jun	Data	Hora	Duração	Fone	Localidade	Valor
31	celular3	8/06	17:19:41	00:00:00	0310800		0,00

Originadas

Atendidas  Não atendidas  Não completadas

Recebidas

Atendidas  Não atendidas

Internas

Atendidas  Não atendidas

---

**Total : 1**

**Duração Média : 00:00:00**

**Duração total : 00:00:00**

0,00

---

**Total : 85**

**Duração Média : 00:00:47**

**Duração total : 01:07:59**

46,20

---

**Total Geral : 85**

**Duração Média : 00:00:48**

**Duração total : 01:07:59**

46,20

---

**Originadas**

Atendidas    Não atendidas    Não completadas

**Recebidas**

Atendidas    Não atendidas

**Internas**

Atendidas    Não atendidas

## RECIBO

**Guido de Mattos Coutinho**, advogado inscrito na OAB/MG 119.565, inscrito no CPF sob o nº. 090.112.567-94, com escritório à Rua Francisco Augusto da Silva, nº. 18, sala 202, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000, atesta que recebeu de **Francisco de Assis Gonzaga da Silva**, vereador em Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº. 000.569.256-38, a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em razão do contrato de prestação de serviços advocatícios celebrados entre as partes, referente ao mês de junho de 2018.

Ouro Preto, 29 de junho de 2018.



---

**Guido de Mattos Coutinho**  
OAB/MG 119.565

Recebi em: 29 / 06 / 2018



**Guido de Mattos Coutinho**  
OAB/MG 119.565  
CPF nº. 090.112.567-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Contratante e assim doravante indicado, **FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador de Ouro Preto, portador do RG MG-10574694, inscrito no CPF sob o nº. 000.569.256-38, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco, 58, Antônio Dias, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000, e de outro lado, como Contratado, assim doravante indicado, **GUIDO DE MATTOS COUTINHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº. 119.565, inscrito no CPF sob o nº. 090.112.567-94, com escritório de advocacia situado à Rua Francisco Augusto da Silva, 18, sala 202, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP. 35.400-000 ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contratado compromete-se em atuar nas demandas administrativas e judiciais solicitadas pelo Contratante, bem como em estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo Contratante, em especial no que concerne ao exercício do mandato de vereador perante a Câmara Municipal de Ouro Preto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá aos Contratados os documentos e meios necessários à comprovação administrativa e processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais, a serem pagos até o 10º (décimo) dia útil de cada mês e depositados na **Conta Corrente nº. 18.133-1, Agência nº. 0.473-1, Banco do Brasil, cujo titular é Guido de Mattos Coutinho.**

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de mora no pagamento dos honorários advocatícios previstos nesta cláusula, o Contratante deverá efetuar o pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor devido a título de honorários.

**Parágrafo Segundo** – A quitação mensal dos honorários devidos será dada quando da comprovação do depósito do valor devido pelo Contratante mediante emissão de recibo pelo Contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As partes ajustam que o presente contrato terá duração de 48 (quarenta e oito) meses,



iniciando-se em **1º de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por igual período mediante ajuste entre as partes.

**Parágrafo Primeiro** – O contrato será reajustado anualmente de acordo com o índice de reajuste aplicado ao salário mínimo nacional vigente.

**Parágrafo Segundo** – As partes poderão rescindir o presente contrato mediante comunicação à outra parte com dois meses de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** – Havendo rescisão do contrato anteriormente ao prazo estipulado pelas partes, a parte que solicitou sua rescisão deverá efetuar o pagamento de metade dos honorários que seriam devidos até o término do contrato ou o valor equivalente a seis meses de honorários, o que for maior.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O Contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Havendo rescisão contratual, o Contratado fica desobrigado de acompanhar as ações ajuizadas, devendo o Contratante comunicar aos diretamente interessados nas demandas a necessidade de constituição de novos advogados em suas respectivas demandas.

#### **CLÁUSULA NONA**

Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 1º de janeiro de 2017.

Contratados:

  
**Guido de Mattos Coutinho**  
OAB/MG 119.565

Contratante:

  
**Francisco de Assis Gonzaga da Silva**  
CPF sob o nº. 000.569.256-38

Testemunhas:

Nádion Nunes Arag  
Nome:

CPF: 075.244.416-65

Naiza Sabina Schvartz Fernandes Valadares  
Nome:

CPF: 073.322.526.86

RECEBEMOS DE VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº. 00003849  
SÉRIE 103

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA**

RUA PADRE ROLIM Nº 757  
CENTRO - OURO PRETO/MG  
CEP: 35400000  
TEL.: 3135511964

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 00003849-FL1/1  
SÉRIE 103



Consulte a autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br) ou no site da SEFAZ autorizadora

3118 0623 0626 9800 0337 5510 3000 0038 4910 0004 0705

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611115280242

INSC. ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.062.698/0003-37

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131182975151126 29/06/2018 17:15:09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA

CNPJ/CPF

000.569.256-38

DATA DA EMISSÃO

29/06/2018

ENDEREÇO

RUA BARAO DO OURO BRANCO,, 58

BAIRRO/DISTRITO

ANTONIA DIAS

CEP

35400000

DATA DA ENTREGA

29/06/2018

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE/FAX

3135528535

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:15:09

FATURA

NUM. 595452-00  
VALOR 873,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	873,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				873,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	29,8000	4,799	143,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	79,4050	4,849	385,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000000003	ETANOL	22072011	060	5929	L	35,9700	3,449	124,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000000000001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L	44,2510	4,999	221,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS R\$ 374,18 (42,8%) FEDERAL R\$ 123,41 ESTADUAL R\$ 250,76 FONTE IBPT F3W1D7 PLACA: PYK-2448 NF EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO AOS CUPONS FISCAIS: ECF (5) 287407 290136 292164 292964 293818

RESERVADO AO FISCO

**DETRAN - MG**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO**  
 Nº **013015795820**  
 COD. RENAVAM **01098583636** FN.T.R.C. **2017** EXERCÍCIO **2017**  
 VIA **01**

Nome: **LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA**

CPF / CNPJ: **08.585.508/0001-00** PLACA: **PYK-2448**  
 PLACA ANT / UF: **9BWAG45U/HT038490** CHASSI: **9BWAG45U/HT038490**

ESPECIE TIPO: **PAS/AUTOMVEL** COMBUSTIVEL: **ALC/GASOL**  
 MARCA / MODELO: **VW/NOVO GOL TL MCV** ANO FAB: **2016** ANO MOD: **2017**  
 CAP / POT / cil: **05L/082CV/999C** CATEGORIA: **PARTIC** COB PREDOMINANTE: **BRANCA**

COTA UNICA: **1.º P. V. A.** VENC. COTA UNICA: **1.º P. V. A.**  
 PARCELAMENTO / COTAS: **2.º**  
 FAIXA I.P.V.A.: **DA GUIA DE ARRECADACAO**

PREMIO TARIFARIO (R\$): **43,69** IOF (R\$): **0,76** PREMIO TOTAL (R\$): **44,45** DATA DE PAGAMENTO: **12/1/17**  
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **DURO PRETO MG** DATA: **10/4/17**  
 Registrado de Helder Francisco A. Araújo  
 Diretor do DETRAN/MG  
 EXERCISSOR

**MG Nº 013015795820 BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
 WWW.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA **01** EXERCÍCIO **2017** DATA EMISSÃO **10/4/17**  
 RENAVAM **01098583636** OF / CNPJ **08.585.508/0001-00** PLACA **PYK-2448**  
 MARCA / MODELO **VW/NOVO GOL TL MCV**  
 ANO FAB **2016** CN.TARIF **1** Nº CHASSI **9BWAG45U/HT038490**

PREMIO TARIFARIO  
 FMS (R\$) **28,66** DENATRAN (R\$) **3,18** CUSTO DO SEGURO (R\$) **31,85**  
 GUSTO DO BILHETE (R\$) **4,15** IOF (R\$) **0,76** TOTAL SERVIDOR SEGURO (R\$) **42,76**

PAGAMENTO  PARCELADO DATA DE OUTUBACAO **12/01/2017**  
 COTA UNICA

**SECURADORA LIDER - DPVAT**  
 CNPJ 09.248.608/0001-04

**04857** **PYK-2448** **3.423**  
 JAN 2017

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Francisco de Assis Gonzaga da Silva, inscrito no CPF sob o nº 000.569.256-38, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Júnior César Fagundes, Casado, inscrito CPF sob o nº 082.568.286-09, Carteira de Identidade sob o nº MG 13.342.157, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº77, Catete, Santo Antônio do Leite Ouro Preto, Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADA,

As partes acima identificadas acordam o presente Contrato de Prestação de Serviço Eventual regido pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª.** É OBJETO do presente instrumento a prestação dos serviços de Assessoria Parlamentar de natureza não continuada, podendo ser ocasional, esporádico ou eventual, pelo CONTRATADO, para a CONTRATANTE e seus assessores, em atendimento a demanda do exercício parlamentar.

**I-** O Contratado não possui relação de subordinação, nem vínculo empregatício com o Contratante e também não possui fixado horário de trabalho, devendo comparecer apenas quando solicitado.

**II-** A prestação de serviço será realizada conforme discriminação em recibo, RPA ou nota fiscal, emitido pelo contratado.

**III-** O Contratado não prestará, necessariamente, serviços continuados durante o prazo estabelecido neste contrato, sendo remunerado apenas quando emitir recibo, RPA ou nota fiscal para a contratante.

**Cláusula 2ª:** O Contratante se compromete a:

**I-** remunerar os serviços do Contratado com importância especificada em recibo, RPA ou nota fiscal emitido pelo contratado, cujo pagamento ocorrerá até o dia 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente;

**II-** fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e andamento dos trabalhos que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Cláusula 3ª:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber, as normas legais, regulamentares e éticas, não criando entre as partes, quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer suas atividades com autonomia e independência.

**Cláusula 4ª:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for solicitada a sua intervenção.

Júnior César Fagundes

**Cláusula 5ª.** O presente contrato não possui prazo estabelecido, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso, que seja notificada a outra parte.

**Cláusula 6ª.** O presente contrato possui prazo indeterminado, em acordo com o artigo 599 da LEI No 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002, sendo que o prazo máximo para sua finalização coincide com o final do mandato do vereador em dezembro de 2016.

**Cláusula 7ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto, 01 de Junho de de 2018

Francisco de Assis Gonzaga da Silva.

CPF:000.569.256-38

Júnior César Fagundes.

CPF: 082.568.286-09

Testemunhas:

1 Naige Sabina Silva Fernandes Valdeiros 073 322 52686

2 Nádia Nunes Paes 075 24441 6-65

## Recibo

Recebi de Francisco de Assis Gonzaga da Silva, CPF nº. 000.569.256-38, a importância de R\$954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reis), referente a Assessoria Parlamentar, para atender o mandato do vereador Francisco de Assis Gonzaga da Silva no mês de Junho de 2018.

Para clareza firmo o presente, Ouro Preto, dia 29 de Junho de 2018.

Emitente: Júnior César Fagundes

CPF: 082.568.286-09

Endereço: Rua Nossa Senhora da Conceição, 77, Catete, Santo Antônio do Leite.

  
Júnior César Fagundes

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	R\$7.412,71
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	311033	8		

Pague por este cheque a quantia de **SETE MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS \*\*\*\***

FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA DA SILVA. -

OURO PRETO, 09 de JULHO de 2018

**CAIXA**

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 11/17

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

10401361 0183110335 200600055081

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG  
DATA: 10/07/2018 HORA: 16:01:47  
TERMINAL: 1001 NSU: 001722 AUT.: 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM. DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00.029.878-4  
NOME: FRANCISCO DE ASSIS G DA SILVA  
DEPOSITANTE:  
O C

VALOR TOTAL: 7.412,71  
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 7.412,71

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente





# O ESPETO

Fundado em 30 de Setembro de 1928

Ano XX nº444 3ª Semana de Junho 2018

## ROUBO DE 201 MILHÕES NA PREFEITURA DE ITABIRITO



Forte aparato policial cumpriu 10 mandatos de prisão

Na manhã da terça-feira dia 19 de junho aconteceu a operação “Pedra Vermelha” para combater fraudes à licitações destinadas à contratação de empresas que executavam serviços de transporte escolar, de pavimentação e “tapa-buracos” em Itabirito, bem como desvios de recursos públicos na destinação de verbas

integrantes do Fundo de Desenvolvimento de Itabirito – FUNDI. Os crimes praticados pelos integrantes da organização criminosa provocaram danos ao erário no montante de cerca de R\$ 201.260.620, 61 (duzentos e um milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos), um centavos),

em razão de fraudes à licitações e contratos nulos firmados entre as empresas investigadas e a Prefeitura de Itabirito entre 2013 a 2018. A operação contou com a participação de 03 (três) Promotores de Justiça, 03 (servidores) do Ministério Público, 15 delegados da Polícia Civil e 59 (cinquenta e nove) Investigadores ...Pág 03



Fisioterapia em Ouro Preto  
Ver. Chiquinho de Assis  
pede parceria  
Pág 17



Palestra sobre história  
dos Ingleses em  
Passagem dia 03  
de julho na UFOP  
Pág 17

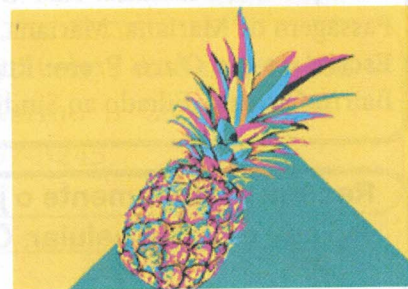
### SERVIÇOS GRÁFICOS JORNAL O ESPETO

Imprimimos revistas, cartazes, cartão de visitas, livros, álbum de fotografias e jornais em cores ou PB. Impressão a lazer.

Agende uma visita.

Redação: R. Olimpio Diniz 269, Passagem de Mariana, Mariana.

Contato: 31-3558-4660 ou oespeto1@gmail.com



Festival de inverno  
Ouro Preto e Mariana  
é lançado em BH  
Pág 19



O vereador Chiquinho de Assis (PV) solicitou NOVAMENTE que a empresa Oi S.A retire os postes de orelhão que estão desativados em Ouro Preto. De acordo com o vereador, além de não possuírem funcionalidade, os postes estão trazendo transtornos e dificultam a mobilidade onde estão instalados. "Quem anda por Ouro Preto percebe vários postes de orelhão que não possuem função alguma, tem dentro da praça da UFOP, nas Cabeças do lado do CAOP, no São Cristóvão e assim por toda cidade e nos distritos. Eu adoraria que a Oi colocasse nesses locais um dispositivo que gerasse internet gratuita à toda população, porque não? Mas ao invés disso a empresa deixa esses transtornos, que não servem para nada, a não ser para machucar as pessoas. Por isso, pedimos que a empresa Oi olhe com carinho pra nossa cidade e retire os postes, que infelizmente as pessoas hoje não usam mais. Sabemos da existência das metas e do descumprimento dessas metas de telefonia, como a abrangência da cobertura 4G no município, por exemplo. Na localidade de Chapada a Oi colocou um trambolho de antena com orelhão ao lado da Capela e a comunidade teve que brigar para retirar. Esse equipamento era pra ter chegado na década de 90, a empresa atrasou 20 anos pra colocar o negócio lá e quando trouxe, além de ultrapassado, instalaram em área tombada. O que a comunidade ali precisa é que a empresa divida o sinal de telefonia de Lavras Novas com a Chapada, é esse o investimento necessário. Assim como a gente quer que chegue definitivamente nos outros distritos da cidade sinal de telefonia com qualidade. Estamos nessa luta há muito tempo para melhoria na distribuição do sinal de telefonia em Ouro Preto. Peço que a Oi seja responsável, faça o que lhe devido, invista na região e realize esta limpeza na nossa cidade.

## Deputado Thiago Cota entrega novas ambulâncias para Mariana e Ouro Preto

O Governo do Estado de Minas Gerais, através de indicação do deputado Thiago Cota, entregou, na quarta-feira (23/5) em Belo Horizonte, duas novas ambulâncias, modelo Peugeot Partner, 0 km, totalmente equipadas, para atender a saúde dos municípios de Mariana e Ouro Preto.

O deputado Thiago Cota ressaltou o apoio do

Legislativo e do Executivo das cidades-irmãs, Mariana e Ouro Preto para que essa nova conquista ocorresse. Segundo o deputado, as novas ambulâncias serão utilizadas na remoção de pacientes para as unidades de saúde e atendimentos de primeiros socorros, beneficiando centenas de pacientes por mês.

Durante a assinatura do termo de doação dos veículos para as Prefeituras Municipais, assinados pelo prefeito de Ouro Preto, Júlio Pimenta, e pelo secretário Municipal de Saúde de Mariana, Danilo Brito, o deputado Thiago Cota pôde agradecer ao subsecretário de Estado de Assuntos Municipais, Marco Antônio Viana Leite, em nome do Governo do Estado, pela atenção com as suas demandas em prol de Mariana e Ouro Preto.

Além das autoridades citadas, participaram da solenidade de entrega, a primeira-dama de Ouro Preto, Rosilene Rioga, o vereador de Ouro Preto, Vander Leitão; o presidente da Câmara de Mariana, Fernando Sampaio; o vereador de Mariana, Devyson Ribeiro; e o motorista da Prefeitura de Mariana, Waldir Araújo.



**Comite**

A direção da Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora convida a todos para participarem da FESTA JUNINA dia 10/June, a partir das 13h.



**COMIDA CASEIRA**

Almoço - Jantar  
Caldos - Porções  
Pizzas - Bebidas

\*Self Service  
sem balança  
\*Servimos  
MARMITEX  
com entrega  
em domicílio e  
para empresas

**Restaurante Dona Eva**

R. Sete de Setembro, 413 (prox. Mariz) - Cachoeira do Campo

3553-1642 98785-9075